

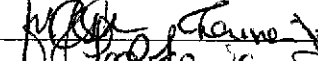
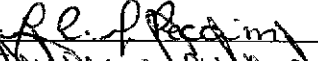


Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA OUTUBRO/2019 – CMACS/FUNDEB- PETRÓPOLIS-RJ

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 23 de outubro 2019, às 15 horas, na Casa dos Conselhos e Comissões.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na
2 Casa dos Conselhos e Comissões, reuniu-se o CMACS/FUNDEB, com a presença dos
3 Senhores Conselheiros do Poder Executivo Municipal: Márcia Regina Chiote; dos Diretores
4 das Escolas Públicas: Maria Cristina da Silva e Leonara Rocha de Faria; dos Servidores
5 Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Básicas: Antônio Carlos de Oliveira; dos
6 Representantes de pais e alunos da Educação Básica: Tainá Moura Machado; do COMED:
7 Daniel Salomão da Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB Márcia da Rocha Biasuz
8 Santos; da funcionária do departamento financeiro: Renata Miato. O Presidente agradeceu a
9 presença de todos e deu início à reunião. A secretária Márcia informou a pauta da reunião:
10 análise e apreciação dos processos nº 882/19, 887/19, 888/19, referentes aos meses de junho,
11 julho e agosto do exercício de dois mil e dezenove das contas do FUNDEB. Após análise e
12 esclarecimento das dúvidas, os conselheiros aprovaram os processos referentes às folhas de
13 pagamento dos funcionários da educação do município de Petrópolis. O Presidente do
14 Conselho informou sobre as competências do referido Conselho e que se faz necessário a
15 realização de visitas para acompanhamento do transporte, assim como visitas às Unidades
16 Escolares. Falou sobre a retomada de ofícios à Secretaria de Educação informando sobre
17 possíveis necessidades de realização de obras nas escolas. Comunicou aos conselheiros que
18 pretende então retomar esse acompanhamento que já havia fazendo, mas que foi paralisado
19 por estar em participando do pleito eleitoral do Conselho Tutelar. A secretária Márcia Biasuz
20 sinalizou que as visitas não podem acontecer apenas com a participação de 01(um)
21 conselheiro, precisa de pelo menos 02 (dois) conselheiros para que seja validada. Nada mais
22 havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
23 qual, para constar, eu Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária do conselho, lavrei e assinei
24 a presente ata juntamente com o Senhor Presidente Antônio Carlos de Oliveira e demais
25 conselheiros. Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

26 
27 
28 